



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessário na página web do Edital nº 030/2025.

1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgdch>).

1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgdch@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana, Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface explícita com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

2.2 Poderá haver o ingresso direto no curso de doutorado, sem a exigência do título de mestre como pré-requisito se, e somente se, o(a) candidato(a) responder a todos os seguintes critérios:

2.2.1 Ter vínculo docente em instituição de ensino superior pública ou privada na área de Fonoaudiologia ou áreas afins;

2.2.2 Ter, no mínimo, três publicações nos últimos cinco anos (válido a partir de 2019), em periódico com estrato B2 ou superior de acordo com o web qualis atual da área 21 da CAPES (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) ou de áreas afins;

2.2.3 Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês (com validade máxima de cinco anos).

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.



3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas serão ofertadas por orientador/linha de pesquisa/área de concentração).

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.2. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição/no formulário do Anexo 1, bem como no pré-projeto de pesquisa submetido na seleção.

4.2.1.1. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Mestre:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.2.2. Em caso de ingresso direto ao doutorado, enviar comprovação quanto à titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- OU



c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): formato digital em arquivo PDF legível.

4.4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação constantes neste edital.

4.4.3.2. Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br). Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão (5 anos). A indicação de licença gestante nesse período deve estar indicada no currículo lattes.

4.4.3.3. **Comprovação de Prova de Suficiência em Língua Estrangeira - Inglês**, realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de cinco anos). Esta exigência é válida para todos(as) os(as) candidatos(as). O comprovante de inscrição na Prova de Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma.

4.4.3.4. **Comprovante de possuir um artigo científico** (para o público-alvo exposto no item 2.1) publicado ou aceito, nos últimos cinco anos (válido a partir do ano 2019) em periódico com estrato B2 ou superior, considerando o web qualis atual da área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) ou de áreas afins. Consulte o site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>, veja em evento de classificação 2017-2020 e a área de avaliação que necessitar.

4.4.3.5. Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (inclusive os itens e as pontuações a serem computadas), **comprovada e assinada**. Anexar cópia dos comprovantes (certificados) dos itens sujeitos à pontuação, **seguindo a ordem da ficha de avaliação, EM UM ÚNICO ARQUIVO**. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1);

4.4.3.6. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em PDF, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial ou Times New Roman 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2021 (MDT disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/24203/Manual%20de%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20e%20Teses%20MDT%202021.pdf?sequence=4&isAllowed=y>).

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão selecionados os(as) candidatos(as) que forem aprovados nas seguintes etapas:

5.1. Etapa Eliminatória:



5.1.1 Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 2). O(A) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto, no formato virtual.

5.1.2 A lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será disponibilizada no site do PPG (www.ufsm.br/ppgdch), de acordo com a data exposta no cronograma, em conjunto com os horários para defesa oral do pré-projeto na modalidade virtual. Estará disponível no site o link para a entrada do(a) candidato(a) na defesa oral.

5.1.3 Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá elaborar recurso pedindo reconsideração, no período estipulado no cronograma, através do e-mail ppgdch@ufsm.br, justificando sua discordância e solicitando nova avaliação do projeto. O resultado da análise do recurso será divulgado no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

5.2. Etapa Classificatória:

5.2.1. Defesa Oral do Pré-Projeto: O(A) candidato(a) apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação os quesitos expostos na ficha de Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3). Esta ficha será preenchida pelos membros da banca examinadora. A nota resultará da média entre as pontuações atribuídas por ambos os membros. A defesa oral do pré-projeto ocorrerá no período estipulado no cronograma. O(A) candidato(a) terá 20 minutos para apresentar seu pré-projeto, e outros 20 minutos serão disponibilizados para a arguição da banca examinadora. Esta etapa será online e gravada.

5.2.2. Prova de Títulos: constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq e preenchimento da ficha de avaliação (Anexo 1) pelos dois docentes que farão parte da banca examinadora. Salienta-se que apenas serão contabilizados os títulos que estiverem devidamente comprovados. Esta etapa também será realizada no período exposto no cronograma.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Títulos). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto (redação e apresentação oral) será avaliado com Peso 8 (oito) e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2 (dois).

6.2. Será realizada a média das notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

6.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

6.4. A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo é sete (7,0).

6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem cronológica de idade.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana

6.6. A relação dos aprovados será divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no *site* www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp. Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo pelo *e-mail* ppgdch@ufsm.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que realizará a divulgação final dos resultados no prazo estipulado no cronograma, no *site* da www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp.

6.8. Após divulgação final dos resultados, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso administrativo, deverão proceder conforme item 3 do Edital Geral.

ANGELA RUVIARO BUSANELLO STELLA

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DOUTORADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Ficha de Avaliação Curricular (Peso 2)

Nome do(a) Candidato(a): _____
Provável Orientador(a): _____
Linha de Pesquisa pretendida: _____

| Item | Descrição do Título | Valor Unitário x número títulos | Valor Máximo Item | Valor atribuí do |
|---|---|---|---|---------------------------------|
| Experiência Profissional/ Acadêmica * Comprovar mediante documentos específicos | Experiência Profissional Docência Ensino Superior | 20 x ____ anos 60 x ____ anos | 100 300 | |
| Titulação * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão | Especialização (Lato Sensu) Residência Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu) | 50 x ____ 70 x ____ 100 x ____ | - - - | |
| Bolsas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores | Mestrado Iniciação Cient. Monitoria Extensão Monitoria não subsidiada | 40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 10 por 6m Outros períodos serão considerados proporcionalmente | - - - - - - | |
| Orientação * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado | IC ou TCC <i>Lato Sensu</i> | 15 x ____ 30 x ____ | 300 | |
| Bancas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores | TCC Especialização (Lato Sensu) | 10 x ____ 10 x ____ | 50 | |
| Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2017-2020) - Publicados/aceitos * Comprovar mediante cópia digitalizada, da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista. | A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C | 100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua | - - - - - - - - - | |
| Livros e/ou capítulos de livros * Comprovar mediante original digitalizado da capa do livro e folhas | Capítulo Organização Autoria | 20 x ____ 100 x ____ 200 x ____ | - - - | |

| | | | | |
|--|---|--|-----|-------|
| comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do(a) candidato(a) na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro. | | | | |
| Materiais didáticos * Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais. | | 10 x _____ | 50 | |
| Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária. | Participação (40h a 100h) | 10 x _____ | 200 | |
| | Participação (101h ou mais) | 20 x _____ | | |
| Projetos de Extensão * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária. | Coordenação | 60 x _____ | 600 | |
| | Participação (40h a 100h) | 05 x _____ | 100 | |
| Congressos * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação | Participação (101h ou mais) | 10 x _____ | | |
| | Coordenação | 30 x _____ | 300 | |
| Palestras, seminários ou cursos ministrados * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado | Resumos em Anais (anexar o resumo publicado, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster) | 10 x _____ 10 x _____ | 100 | |
| | Palestras (instituição externa) Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa) | 10 x _____ 10 x _____ 10 x _____ | | 100 |
| Trabalhos Técnicos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente. | Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem) | 05x _____ 05x _____ 05x _____ | | 100 |
| | Juiz em pesquisa científica Pareceres técnicos Avaliação de trabalho científico em evento Organização de eventos científicos | 10 x _____ 10 x _____ 10 x _____ 10 x _____ | | 100 |
| Assessoria/consultoria * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente. | Assessoria Consultoria | 10 x _____ 10 x _____ | | 100 |
| Participação em Eventos/Cursos/Congressos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente | Participação (até 10h) Participação (entre 11h e 20h) Participação (21h ou mais) | 05 x _____ 10 x _____ 15 x _____ | | 100 |
| TOTAL | | | | _____ |

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Anexo 2 - Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa

Nome do(a) Candidato(a): _____
Provável Orientador(a): _____
Linha de Pesquisa pretendida: _____

| Itens avaliados | Pontuação | Nota |
|--|-----------|------|
| O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa, conforme o item 4.4.8? | 0,5 | |
| A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica? | 0,5 | |
| O projeto possui fundamentação pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato(a)? | 1,5 | |
| O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do(a) candidato(a)? | 1,0 | |
| O método está coerente com as questões de pesquisa? | 2,0 | |
| O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução? | 2,0 | |
| A pesquisa apresenta viabilidade de execução? | 1,0 | |
| O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa? | 0,5 | |
| O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada, dentro do possível? | 1,0 | |
| Nota final | | |

Assinatura do(a) avaliador(a) 1

Assinatura do(a) avaliador(a) 2



ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DEFESA ORAL PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Avaliação da defesa oral do Pré-projeto de Pesquisa (Peso 8)

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

| Itens avaliados | Pontuação | Nota |
|---|-------------------|-------------|
| O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado? | 1,0 | |
| O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pelabanca? | 1,0 | |
| Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido? | 2,0 | |
| O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto? | 3,0 | |
| O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa? | 3,0 | |
| | Nota final | |

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente - 71 a 100% do item

Observações:

Assinatura do avaliador

NUP: 23081.123070/2025-44

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--|
| 8 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | edital DOUTORADO 2026 com correção.pdf |

Assinaturas

25/09/2025 17:56:31

ANGELA RUVIARO BUSANELLO STELLA (Coordenador(a) de Curso)
04.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS COMUNICAÇÃO HUMANA -
CPPGDCH



Código Verificador: 6321218

Código CRC: fda34e64

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>